

TC 019.041/2013-6

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Unidade: Governo do Estado do Maranhão.

Responsáveis: Administração Regional do Senac-MA, Hilton Soares Cordeiro, José Arteiro da Silva, José de Ribamar Costa Correa, Lúcio de Gusmão Lobo Júnior, Ricardo Nelson Gondim de Faria e Ricardo de Alencar Fecury Zenni.

DESPACHO

Trata-se de tomada de contas especial instaurada em virtude de irregularidades na execução do convênio MTE/SPPE 42/2004-GDS/MA (Siafi 505624), celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), e o Estado do Maranhão, referente a desembolsos ocorridos sob o contrato 10/2005 para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedes) e para o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac).

Com fundamento na delegação de competência feita pelo art. 3º, inciso V, da Portaria MIN-AA 1/2011, encaminho os autos ao Ministério Público junto ao TCU para manifestação, nos termos do art. 81, II, da Lei 8.443/1992.

TCU, Gabinete, em 4 de dezembro de 2013.

(Assinado Eletronicamente)
RICARDO DE MELLO ARAÚJO
Chefe de Gabinete